



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 24-11-2023, 16h.

Presidente: Desembargador Getulio Correa

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 10h32min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Getulio Correa, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Helio do Valle Pereira

Ausente o Excelentíssimo Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva - Motivo: em gozo de férias

00001 - Processo: 0049118-03.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL e 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Descrição: Omissão regimental quanto à designação de órgão competente para julgamento dos Embargos Infringentes contra decisão proferida em ação de competência originária do Grupo de Câmaras de Direito Criminal.

Processo retirado de Pauta. Motivo: Processo retirado de pauta a pedido do Relator.

Encerrou-se a sessão às 16h9min.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 28/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7733574** e o código CRC **0CD83034**.

